

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.069463/2019-01

**Unidade Gestora:** 154043 - UFU

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO Nº 039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO COMODATÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO COMODANTE, A EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **COMODATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e do CPF nº 778.043.418-49 e, de outro lado, a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0001-89**, sediada na Alameda Oceania, nº 56, Polo Empresarial, Tamboré, CEP: 06543-308, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, doravante denominada **COMODANTE**, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Forestiero, portador da Carteira de Identidade nº 13.023.683-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 989.128.018-72, e pelo Sr. Rodrigo Rosário Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº 25.573.598-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 283.646.158-66, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Equipamentos em Comodato nº 039/2020, de acordo com as formalidades constantes do **Processo de Licitação nº 23117.069463/2019-01**, decorrente do **Pregão nº 052/2020**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de formalizar a **alteração da natureza jurídica e da sede** da empresa CONTRATADA, conforme documentação anexa ao processo, passando a constar no preâmbulo do Contrato, conforme segue:

1.1.1. Nome empresarial: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA;

1.1.2. CNPJ/MF: nº 04.238.297/0001-89;

1.1.3. Endereço: Alameda Oceania, nº 56, Polo Empresarial, Tamboré, CEP: 06543-308, em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA    3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**

Valder Steffen Junior  
Reitor

Giuseppe Forestiero  
Representante legal

**3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA**

Rodrigo Rosário Cavalcante  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **GIUSEPPE FORESTIERO, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario Cavalcante, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 18/01/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2508626** e o código CRC **96B5556D**.